



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº0432/09(Prot. 1095/09)

Pelotas, 15 de abril de 2009.

Ao
Sr. Adolfo Antônio Fetter Junior
Prefeito do Município de Pelotas
E/M

Assunto: Encaminha *Projeto de Lei nº 1095/2009*

Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, cópia do **Projeto de Lei** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 15-04-2009:

Número: 1095/2009	Projeto de Lei do Legislativo
Autor: Pedro Godinho da Silva	Resultado: Aprovado por unanimidade
Parecer: CCJ	Emenda: () Sim (X) Não
Assunto: Concede o Título de Cidadão Pelotense ao senhor Adolpho Alves Clarindo Filho (Pastor Clarindo Filho).	
Lei nº	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração

Vereador **ADALIM MEDEIROS**
Presidente

FAR

||

Fone: (53) 30261001 – Fax: (53) 3227-4476 – E-mail: camara@camarapel.rs.gov.br